



PROJETO DE LEI Nº. 052/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO XVI, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº. 2.879, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS EM FAVOR DE INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES PRIVADAS SEM FINALIDADE LUCRATIVA E DE NATUREZA FILANTRÓPICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

" DESPACHO "

O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 18 de Agosto de 2015, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 18 de Agosto de 2015.

Marcos Henrique Osti
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"